79. Gestão do Passivo Atuarial do PBB

Sebastião Bergamini Junior (*)[1]

Esta Coluna dá sequência à análise dos fatos precedentes que levaram o Plano Básico de Benefícios- PBB à sua atual situação, abordando nesse artigo a evolução do passivo atuarial. São contemplados dois temas principais: o crescimento das provisões matemáticas e sua influência na evolução do Equilíbrio Técnico do Plano, considerando a movimentação dessas provisões em conjunto com o resultado das contribuições liquidas aportadas ao Plano e o retorno dos investimentos.

3. Gestão do passivo atuarial

O Plano é constituído pelos bens e direitos registrados no ativo e pelas provisões matemáticas- PM registradas no passivo. As PM representam os benefícios que serão desembolsados no futuro, estando registradas em quatro grandes grupos: o valor atual (VA) dos benefícios já concedidos, que deverão ser usufruídos pelos atuais assistidos, no montante liquido de R$ 11.566 milhões; o VA dos benefícios à conceder para os participantes ativos, no montante liquido de R$ 6.958 milhões; as PM à constituir no valor de R$ 1.877 milhões, relativas ao VA da dívida dos beneficiários sob a forma das contribuições extraordinárias decorrentes dos dois planos de equacionamento de déficit- PED (2015 e 2017); e por diferença com relação ao patrimônio de cobertura, o equilíbrio técnico- ET do Plano, na forma de um déficit de R$ 2.264 milhões[2].

Quadro 3. Provisões Matemáticas - 2022

	2022 *
1. PM Beneficios Concedidos	11.566
- V.A. dos Benefícios	13.320
- V.A. das Contribuições	-1.754
2. PM Beneficios a Conceder	6.958
- V.A. dos Benefícios	10.501
- V.A. das Contribuições	-3.543
3. PM à Constituir (PED)	-1.877
Provisões Matemáticas (1+2+3)	16.647
4. Equilibrio Técnico	-2.264
- Patrimônio de cobertura	14.382
- Provisões Matemáticas	16.647

*** Fonte: Parecer Atuarial de 2022**

No Quadro 3 podemos observar a distribuição em quatro grupos de contas do passivo atuarial do PBB existente ao final do ano de 2022, de acordo com o Parecer Atuarial. Note-se a existência de contas retificadoras: o VA dos benefícios futuros deve ser registrado pelo montante bruto do qual deverá ser deduzido o VA das contribuições futuras, tanto para os benefícios concedidos quanto para os a conceder. Desta forma, os benefícios futuros somam R$ 23.821 milhões e as contribuições futuras somam R$ 7.174 milhões. O valor atual das contribuições extraordinárias de participantes ativos e assistidos que constitui as PM à Constituir assume, na realidade, o papel de um ativo garantidor, tendo efeito dedutivo no passivo atuarial. No decorrer do ano a dinâmica do Plano contempla o pagamento do fluxo de benefícios (redução das PM), o recebimento do

[1] Conselheiro da FAPES em quatro mandatos; com certificação CPA-20 pela ANBIMA, Administração em previdência pelo ICSS e de conselheiro fiscal e de administração pelo IBGC. As opiniões emitidas são de sua inteira responsabilidade, não expressando a posição oficial da APA.

[2] O ET constitui o déficit contábil do PBB, sobre o qual deverá ser aplicado o ajuste de precificação, para se obter o Equilíbrio Técnico Ajustado- ETA do Plano. O ETA, de natureza extracontábil, constitui a base para verificar a necessidade de equacionar eventual déficit. O ajuste de precificação corresponde ao resultado econômico embutido nos títulos marcados pela curva de vencimento do papel, ainda não reconhecido contabilmente.

fluxo de contribuições (aumento das PM), e o crescimento inerente das PM, constituído pelos juros reais e atualização monetária das PM contabilizados mês-a-mês. De forma pontual, ao final do ano essa dinâmica prevê a atualização atuarial, com base no recálculo das PM decorrente da revisão das premissas atuariais. No PBB os cálculos dessa revisão se revestem de relativa complexidade por se referirem aos seis benefícios previstos no Plano[3]. As premissas atuariais estão divididas em dois grupos: as de natureza biométrica e as de natureza econômico-financeira[4]. No primeiro grupo estão, dentre outras, as várias tábuas (de mortalidade geral[5], de mortalidade de inválidos, de entrada em invalidez e de morbidez) e o encargo médio de herdeiros; enquanto que no segundo grupo estão a taxa real anual de juros aplicável ao desconto dos fluxos de benefícios e de contribuições, o crescimento real dos salários, o crescimento real dos benefícios e a inflação de longo prazo, dentre outras. No triênio 2020/2022 as premissas atuariais permaneceram basicamente estáveis, à exceção da taxa real de juros, conforme comentado adiante. O horizonte de previsão das premissas é de longo prazo, com fluxos de pagamentos de benefícios se estendendo até o início do século XXII. É importante registrar que para esse tipo de estimativa, quanto maior o prazo menor a nitidez[6].

3.1. Evolução das PM

No Quadro 4 estão apresentados os três principais vetores da evolução das PM em cada ano do triênio: o crescimento inerente das PM, estimado e registrado em bases mensais; as alterações nas hipóteses e premissas atuariais adotadas e a movimentação da base de dados cadastrais.

Quadro 4. Evolução das provisões matemáticas

	2020	2021	2022	Trienio
(a) Saldo inicial das PM	14.762	15.715	15.801	14.762
1. Crescimento inerente	559	1.880	1.321	3.760
2. Alterações de hipóteses	258	-1.778	-230	-1.750
2.1. Crescimento real salários	448	-450	-36	-38
2.2. Taxa de juros atuarial	1.253	-1.416	0	-163
2.3. Tabuas de morbidade	-63	38	0	-25
2.4. Fator de capacidade	23	0	0	23
2.5. Revisão Plano de Custeio	-1.403	0	0	-1.403
2.6. Outros	0	50	-194	-144
3. Movimentação base de dados	136	-16	-245	-125
(b) Saldo final das PM	15.715	15.801	16.647	16.647
Variação das PM (b - a)	953	86	846	1.885

A presente avaliação está focada no acumulado trienal. O principal fator de aumento das PM foi seu crescimento inerente, da ordem de R$ 3.760 milhões, correspondendo ao custo de carregamento (juros e correção monetária) das obrigações do Plano. A movimentação da base de dados foi da ordem de R$ 125 milhões, impactando na redução das PM. As alterações nas hipóteses e premissas atuariais apresentaram redução da ordem de R$ 1.750 milhões, decorrente tanto do aumento do custeio, com a majoração das contribuições normais promovida em 2020, com impacto de R$ 1.403 milhões, quanto da relativa estabilidade das demais premissas atuariais adotadas. Cabem ainda dois registros: a redução das PM em decorrência da alteração do Regulamento do Plano, promovida em 2022, com o aumento do período para o

[3] O Artigo 15 do Regulamento do PBB prevê, além do pecúlio por morte, cinco complementações: de aposentadoria, de pensão, de auxilio-reclusão, de abono anual (13º) e de auxílio-doença.

[4] Como exemplo, veja as premissas detalhadas na página 43 do Relatório Integrado de 2022.

[5] Vide Coluna nº 73 (www.apabndes.org.br/textos-previdenciários).

[6] Vide Colunas nº 76 e 77, que tratam da arte preditiva na gestão dos investimentos, cujos os fundamentos também se aplicam à gestão do passivo atuarial (www.apabndes.org.br/textos-previdenciários).

cálculo do Salário Real de Benefícios- SRB de 12 para 36 meses para os futuros assistidos, no montante de R$ 186 milhões, registrada na rubrica “Outros”; e a redução líquida decorrente da variação da taxa de juro atuarial: em 2020 essa taxa foi reduzida de 5,25% para 4,82% ao ano, resultando em aumento das PM de R$ 1.253 milhões; contudo, no ano seguinte houve movimento inverso resultando em relativa compensação, com o aumento da taxa de 4,82% para 5,28% ao ano, impactando na redução das PM em R$ 1.416 milhões. Em síntese, a evolução das PM no triênio foi influenciada por dois vetores relevantes: crescimento inerente das PM em R$ 3.760 milhões, compensado parcialmente pelo efeito da revisão do custeio, no montante de R$ 1.403 milhões. No triênio as PM aumentaram em R$ 1.885 milhões e sua influência na evolução do Equilíbrio Técnico deve ser analisado em conjunto com dois outros fatores: as contribuições liquidas e o retorno dos investimentos.

3.2. Evolução do Equilíbrio Técnico

A divulgação de informações sobre a gestão atuarial do PBB é opaca na medida em que as informações atuariais prestadas estão além da capacidade de compreensão da maioria dos beneficiários do Plano. Essa realidade revela a ineficácia dos gestores em divulgar informações acessíveis aos beneficiários do Plano. O hiato informacional persiste pelo fato de não haver um compromisso efetivo com a redução das tecnicalidades inerentes ao tema. A apresentação do Resultado Financeiro do Plano constante no Quadro 5, conforme divulgados nos Relatos Integrados, é um claro exemplo disso. No triênio, o saldo deficitário inicial, representado pelo Equilíbrio Técnico no valor de R$ 489 milhões, sofre aumento substancial de R$ 1.775 milhões no decorrer do triênio, resultando no déficit final de R$ 2.264 milhões em 31/12/2022. A proposta informacional do Quadro 5, que seria o de apresentar os fatores relevantes que influenciaram essa evolução, não é exitosa, pois o leitor não irá apreender os efeitos dos fatores relevantes.

Quadro 5. Resultado Financeiro do Plano

	2020	2021	2022	Trienio
ET - Superavit/(Déficit) inicial	-489	-1.323	-1.444	-489
1. Resultado do Passivo	-953	-86	-846	-1.885
2. Resultado Financeiro	119	-35	25	109
2.1. Resultado Liq.Investimentos	788	548	631	1.966
2.3. Pagamento Liq.Beneficios	-475	-411	-267	-1.153
2.4. Provisionamento Contratos	-180	-175	0	-355
2.5. Provisão perdas esperadas	0	0	-336	-336
2.6. Outros valores	-14	3	-4	-14
3. Resultado do Exercício (2 + 3)	-835	-121	-821	-1.776
ET - Superavit/Déficit final	-1.323	-1.444	-2.264	-2.264
Contribuição Liquida	-547	-534	-552	-1.632
Contribuições previdenciais	400	499	572	1.470
Benefícios previdenciais	-946	-1.032	-1.124	-3.103
% de cobertura	-42,23%	-48,31%	-50,89%	

Em 2022 podemos destacar alguns pontos que obscurecem o pleno entendimento do fluxo financeiro do Plano: (i) a divergência existente entre o valor do Pagamento Líquido de Benefícios (linha 2.3 do Quadro 5), registrado pelo montante de R$ 267 milhões, com relação à mesma rubrica apresentada no Relato Integrado, valorado em R$ 552 milhões, permitindo inferir que o primeiro valor está acolhendo outros ajustes do passivo atuarial; (ii) a ausência de maiores explicações para o valor de R$ 336 milhões relativos à Provisão para Perdas Esperadas (linha 2.5 do Quadro 5); e (iii) a inclusão no Resultado Líquido dos Investimentos (linha 2.1 do Quadro 5), do valor relativo aos precatórios, no valor de R$ 289 milhões decorrentes das OFND, elevando artificialmente o Resultado Líquido dos Investimentos de R$ 341 milhões para R$ 631 milhões, em uma agregação que majora artificialmente o efetivo resultado dos investimentos. O Quadro

6 tem o mesmo objetivo do Quadro 5, apresentando os valores reclassificados de forma a permitir efetiva compreensão dos fatores relevantes que elevaram o déficit no triênio.

Quadro 6. Fluxo Financeiro do Plano - reclassificado				
	2020	2021	2022	Trienio
ET - Equilíbrio Técnico - Inicial	-489	-1.323	-1.444	-489
Origens (Favorecem ET)	1.245	1.173	1.150	3.567
Contribuições previdenciais	400	499	572	1.470
Retornos dos Investimentos	788	548	631	1.967
Outros valores	57	126	-53	130
Aplicações (Desfavorecem ET)	-2.079	-1.293	-1.970	-5.343
Benefícios previdenciais	-946	-1.032	-1.124	-3.103
Aumentos das PM	-953	-86	-846	-1.885
Provisão contratos de dívida	-180	-175	0	-355
ET - Equilibrio Técnico - Final	-1.323	-1.444	-2.264	-2.264

O aumento do déficit se deve a quatro fatores, sendo os três primeiros de natureza recorrente: (i) efeito da Contribuição Liquida, com benefícios pagos no valor de R$ 3.103 milhões e contribuições recebidas no valor de R$ 1.470 milhões, com impacto líquido de R$ 1.632 milhões; (ii) efeito da variação das PM, no valor de R$ 1.885 milhões, conforme detalhado no Quadro 4; (iii) impacto do retorno dos investimentos no valor de R$ 1.967 milhões, que será detalhado na análise dos investimentos; e (iv) de forma não recorrente, os efeitos dos provisionamentos dos contratos de dívida realizados nos anos de 2020 e 2021, no montante de R$ 355 milhões. O Quadro 6 apresenta os mesmos valores básicos utilizados na elaboração do Quadro 5, mas tem um poder explicativo maior. A causa efetiva do déficit fica clara quando se adiciona mais uma informação: as previsões sobre a evolução futura dos investimentos constantes do orçamento e dos estudos de ALM para o período 2020/2022 estimavam retorno de R$ 3.799 milhões, contra um resultado efetivo de R$ 1.967 milhões. A diferença de R$ 1.832 milhões à menor de retorno dos investimentos é bem próxima do aumento do déficit em R$ 1.755 milhões no período. Em tese, se o retorno dos investimentos projetado nos estudos de ALM tivesse se concretizado, teria havido uma redução do déficit de R$ 489 milhões em 31.12.2019 para R$ 412 milhões em 31.12.2022. Esses dados preliminares confirmam que o péssimo resultado dos investimentos é a causa primordial da evolução negativa do déficit no período 2020/2022. Na próxima Coluna serão avaliados a rentabilidade e o retorno dos investimentos.

(*) Publicado na Coluna Previdenciária do jornal Apalavra nº 254, de 11/07/2023.